

| | | |
|---|---|---------------------|
|  | EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA | Número: |
| | | CCG-FOR-33 |
| | | Aprovação: |
| | | Diretoria Acadêmica |

VERSÃO:05

| | |
|-----------------|----------------------|
| UNIDADE: | FAP TERESINA |
| CURSO: | PEDAGOGIA E HISTÓRIA |

A Coordenadora (a) Maria Lindalva S. Santos dos Cursos de História e Pedagogia da FAP Teresina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 14 de Fevereiro a 01 de março de 2019 no Apoio as coordenações – Unidade Jóquei no horário de 08:30 as 12:00 e 18:30 as 21:30

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 11 de março de 2019, no laboratório de História / Unidade Jóquei (manhã de 10h as 10h 30) e noite (20h as 20h 30) e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

| MONITOR(ES) HISTÓRIA | | | |
|----------------------|------------------------------------|----------|-------|
| Professor (s) | Disciplina (s) | Curso(s) | Vagas |
| VIVIAN BRANDIM | HISTÓRIA ANTIGA | HISTÓRIA | 02 |
| DEMETRIOS GALVÃO | INTRODUÇÃO AO ENSINO DE HISTÓRIA | HISTÓRIA | 02 |
| PAULO MUNIZ | HISTÓRIA DA AFRICA E CULTURA AFRO- | HISTÓRIA | 02 |



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

MONITOR(ES) PEDAGOGIA

| | | | |
|--------------------------------------|--|---------------------------------|----|
| MOEMA ALENCAR | INTRODUÇÃO À PEDAGOGIA | PEDAGOGIA (1º MANHA E NOITE) | 4 |
| REJANIA LUSTOSA | FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO | PEDAGOGIA (3º MANHA E NOITE) | 02 |
| CELENE VIEIRA | CURRÍCULOS, PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS. | PEDAGOGIA (3º NOITE) | 02 |
| STANELY BRAZ | METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA | PEDAGOGIA (4 NOITE E MANHA) | 02 |
| VIVIAN BRANDIM E DEMETRIOS GALVÃO | METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA | PEDAGOGIA (4 NOITE E MANHA) | 04 |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

TERESINA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.